



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 215 /2026/DLEG

Uruguaiana, 24 de fevereiro de 2026.

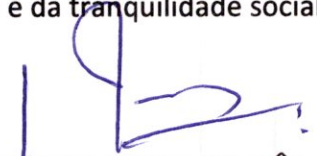
A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção aos Requerimentos nºs 204 e 206 da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a restituição e manutenção da iluminação pública e a limpeza das áreas comuns nas vias do bairro COHAB II, especialmente nas áreas adjacentes à Escola, ao Piquete e ao Centro Social.
2. A presente solicitação decorre de reivindicações formuladas por moradores, os quais relatam a ausência e falhas constantes na iluminação pública em diversos pontos do bairro, bem como a precariedade das condições de limpeza e conservação das áreas adjacentes à Escola, ao Piquete e ao Centro Social, locais de intensa circulação de crianças, estudantes, idosos e famílias.
3. A falta de iluminação adequada gera insegurança, facilita a ocorrência de atos ilícitos, aumenta o risco de assaltos, vandalismo e acidentes, além de comprometer o direito básico dos moradores de transitar com segurança no período noturno. Paralelamente, as referidas áreas exercem papel fundamental na convivência social, educacional e recreativa da comunidade local; entretanto, atualmente encontram-se com acúmulo de lixo, vegetação excessiva e necessidade de manutenção geral, ocasionando transtornos aos usuários desses espaços.
4. A ausência de limpeza e conservação adequadas compromete a segurança, a saúde pública e o bem-estar da população, favorecendo a proliferação de insetos, animais peçonhentos e possíveis focos de doenças, além de prejudicar o uso apropriado desses locais por crianças, estudantes e famílias, descaracterizando a finalidade social para a qual foram destinados.
5. Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias, com a devida urgência, para a restituição e manutenção da iluminação pública e os serviços indicados, a fim de garantir condições dignas, seguras e adequadas de uso para toda a comunidade, demonstrando o comprometimento do Executivo Municipal com as demandas da população e com a preservação da ordem, da segurança e da tranquilidade social.

Atenciosamente,


Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente